



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N° 032/2024

Cajamar/SP, 22 de novembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2726/2024

DATA / HORA
22/11/2024 16:39:34

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Tem a presente por finalidade encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, que: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA SEM IDENTIFICAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO VAU NOVO, DISTRITO SEDE, COMO ESTRADA AGENOR ALMEIDA VILHENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A propositura que ora é submetida a essa Casa de Leis, tem por objetivo denominar como **“ESTRADA AGENOR ALMEIDA VILHENA”**, a via pública sem identificação que se inicia na confluência da Estrada Cajamar-Vau Novo, por uma extensão de 250 metros e terminando sem saída, localizada no Bairro Vau Novo, Distrito Sede, Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

Observamos que a propositura vem de encontro a pedidos dos moradores da localidade, que necessitam de sua identificação, principalmente, para fins de codificação e serviços de entrega, conforme abaixo assinado anexo, bem como mediante pedido dessa Casa de Leis, conforme Requerimento n° 070/2023 dos Nobres Edis Diogo de Carvalho Utsunomiya e Adilson Aparecido Pinto.

Dessa forma, pela propositura, buscamos denominar a via, homenageando o senhor **AGENOR ALMEIDA VILHENA**, que infelizmente no dia 24/08/1982, teve ceifada sua vida, em decorrência de um AVC – Acidente Vascular Cerebral hemorrágico, cuja biografia anexa ao projeto de lei em apreciação, justifica a homenagem.

Outrossim, conforme se pode verificar, não se trata de duplicidade de denominação, estando de acordo com as disposições de que trata a Lei Municipal n° 1.360/09, que dispõe sobre os critérios para denominações de Vias, próprios e Logradouros Públicos, **seguindo anexo** “Certidão de óbito”, “Autorização de familiar”, “Biografia do homenageado”, “abaixo-assinado” e “Croqui” de localização da via.

Por fim, em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e artigo 77 da Lei Orgânica do Município, ratificamos que não haverá novas despesas com a propositura, vez que as ações com a denominação serão arcadas pela própria Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 032/2024 – fls. 02

Diante do exposto, face à importância da matéria, solicitamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que deliberem, sobre o projeto em tela, em regime de urgência, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Na certeza de podermos contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevemo-nos, reiterando, no ensejo, a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR -SP.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 64 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA SEM IDENTIFICAÇÃO LOCALIZADA NO BAIRRO VAU NOVO, DISTRITO SEDE, COMO ESTRADA AGENOR ALMEIDA VILHENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica denominada “**ESTRADA AGENOR ALMEIDA VILHENA**”, a estrada sem identificação que se inicia na confluência da Estrada Cajamar-Vau Novo, por uma extensão de 250 metros e terminando sem saída, localizada no Bairro Vau Novo, Distrito Sede, Município de Cajamar, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a execução e instalação da Placa nominativa da estrada de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 22 de novembro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 27 / Novembro / 2024

Despacho: Encaminhado, e após aos Deputados, Comissão Jurídica

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 11 / Dezembro / 2024

Despacho: Ordem do dia

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária

com 14 (Quatorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 11 / 12 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

AGENOR ALMEIDA VILHENA

A biografia do homenageado por si só já justifica a apresentação da presente propositura, sendo que a mesma fez parte da história de Cajamar.

Agenor de Almeida Vilhena, nascido aos 04 de novembro de 1918, em Botucatu, SP, se casou em 1938 com Dona Maria Carmem Rodrigues Vilhena, tiveram 6 filhos: Ednei, Ademar, Aristides, Evani, Antônio Carlos e Ariovaldo.

Trabalhou por muitos anos na FEPASA – Ferrovia Paulista S.A., época em que conheceu Cajamar, para onde se mudou, em 1974, fixando residência no Distrito de Jordanésia, logo após se aposentar, que foi quando apresentou a cidade para seus filhos Aristides, Antônio e Ariovaldo, que desejavam adquirir terras e montar sua empresa.

No ano seguinte, seu filho Aristides, que já tinha uma fábrica de linguiça com seu irmão Antônio Carlos, situada na Freguesia do Ó, SP, decidiu romper a sociedade e adquirir seu próprio terreno e montar sua empresa em Cajamar, comprando um terreno em Jordanésia. Aristides fundou o Frigorífico Vilhena, em 1975, atual Frigorífico Vilheto, tendo hoje 2 frigoríficos, sendo um deles em Barueri, SP, chamado de Frigorífico Anhanguera.

Antônio Carlos, após rompimento da sociedade com o irmão, comprou um terreno no Bairro da Fazendinha, em Santana de Parnaíba, SP, em 1977, fundando o Frigorífico Sertão, em 1978, local onde se encontra até hoje!

No início das empresas dos filhos, Agenor sempre ajudou orientando os filhos!

Seu filho Ariovaldo, mais conhecido como "Vado", sempre foi braço direito dos irmãos. Ariovaldo tem um time de futebol em Cajamar, bem conhecido, que leva o sobrenome de Agenor: **Vilhena Futebol**.

Seus demais filhos se casaram e viveram fora de Cajamar!

Agenor faleceu em 24 de agosto de 1982, após um AVC. Seu sonho, após se aposentar, era comprar um sítio para ter sossego e escolheu Cajamar para isso. Seu filho Antônio Carlos só conseguiu realizar o sonho do pai após seu falecimento, comprando o sítio em 1984.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2024-fls. 02

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA DE

“AGENOR ALMEIDA VILHENA”

Agenor de Almeida Vilhena, nascido aos 04 de novembro de 1918, em Botucatu, SP, se casou em 1938 com Dona Maria Carmem Rodrigues Vilhena, tiveram 6 filhos: Ednei, Ademar, Aristides, Evani, Antônio Carlos e Ariovaldo.

Trabalhou por muitos anos na FEPASA – Ferrovia Paulista S.A., época em que conheceu Cajamar, para onde se mudou, em 1974, fixando residência no Distrito de Jordanésia, logo após se aposentar, que foi quando apresentou a cidade para seus filhos Aristides, Antônio e Ariovaldo, que desejavam adquirir terras e montar sua empresa.

No ano seguinte, seu filho Aristides, que já tinha uma fábrica de linguça com seu irmão Antônio Carlos, situada na Freguesia do Ó, SP, decidiu romper a sociedade e adquirir seu próprio terreno e montar sua empresa em Cajamar, comprando um terreno em Jordanésia. Aristides fundou o Frigorífico Vilhena, em 1975, atual Frigorífico Vilheto, tendo hoje 2 frigoríficos, sendo um deles em Barueri, SP, chamado de Frigorífico Anhanguera.

Antônio Carlos, após rompimento da sociedade com o irmão, comprou um terreno no Bairro da Fazendinha, em Santana de Parnaíba, SP, em 1977, fundando o Frigorífico Sertão, em 1978, local onde se encontra até hoje!

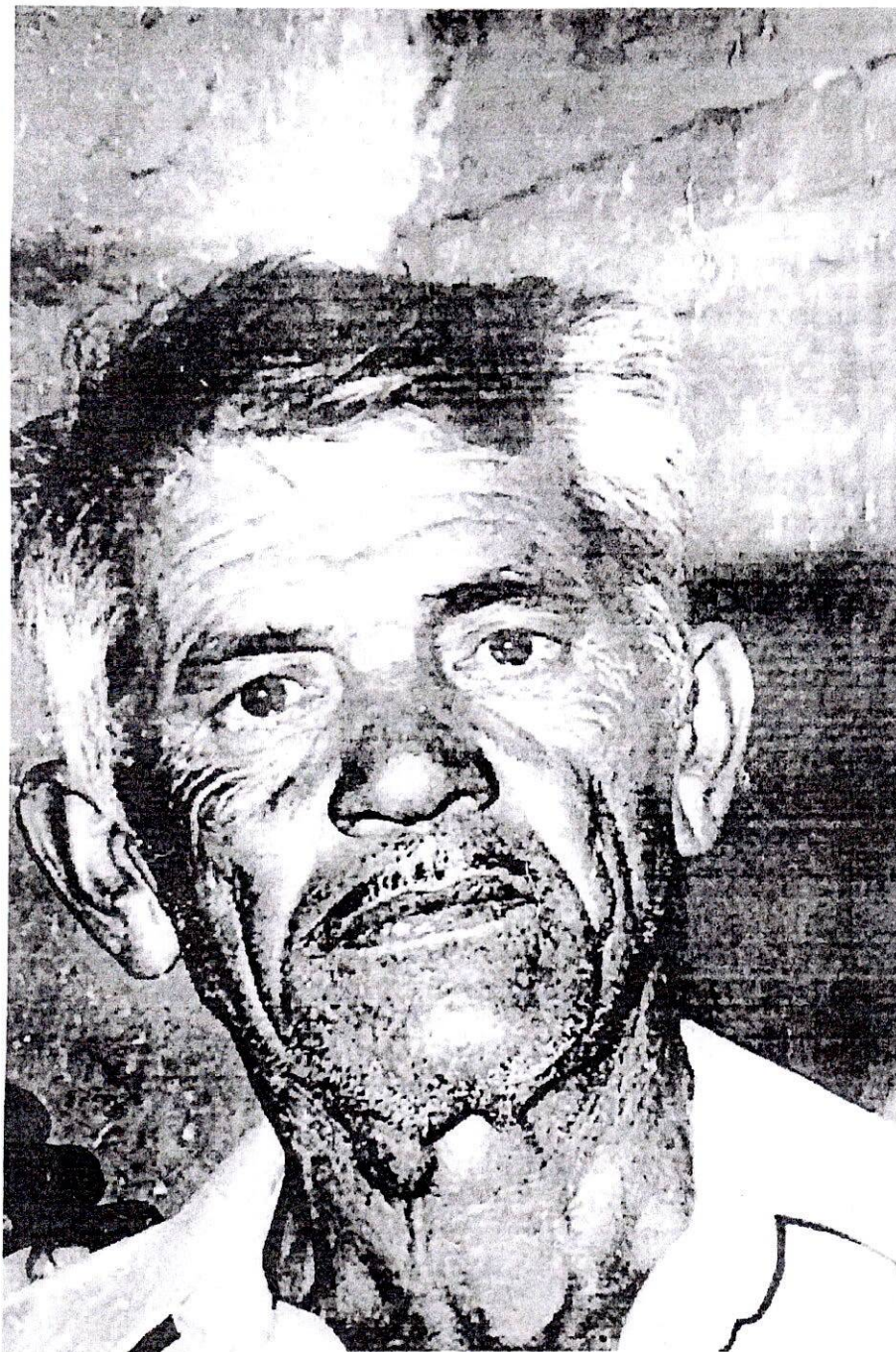
No início das empresas dos filhos, Agenor sempre ajudou orientando os filhos!

Seu filho Ariovaldo, mais conhecido como “Vado”, sempre foi braço direito dos irmãos. Ariovaldo tem um time de futebol em Cajamar, bem conhecido, que leva o sobrenome de Agenor: **Vilhena Futebol**.

Seus demais filhos se casaram e viveram fora de Cajamar!

Agenor faleceu em 24 de agosto de 1982, após um AVC. Seu sonho, após se aposentar, era comprar um sítio para ter sossego e escolheu Cajamar para isso. Seu filho Antônio Carlos só conseguiu realizar o sonho do pai após seu falecimento, comprando o sítio em 1984.

FOTOGRAFIA DO HOMENAGEADO



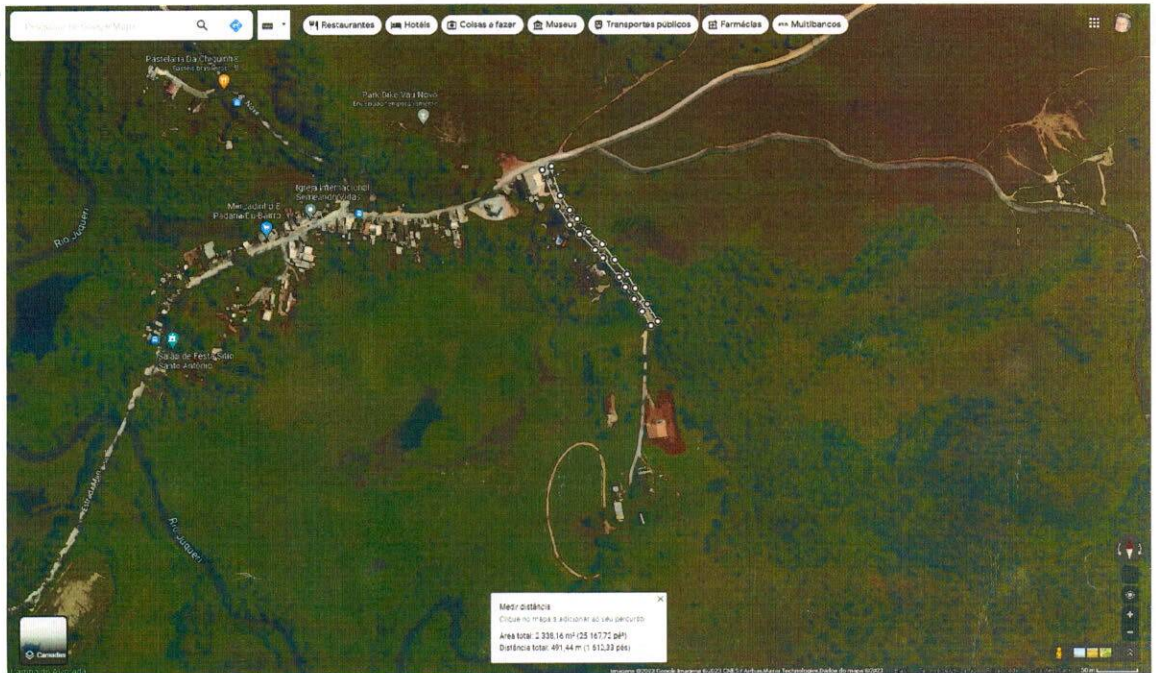
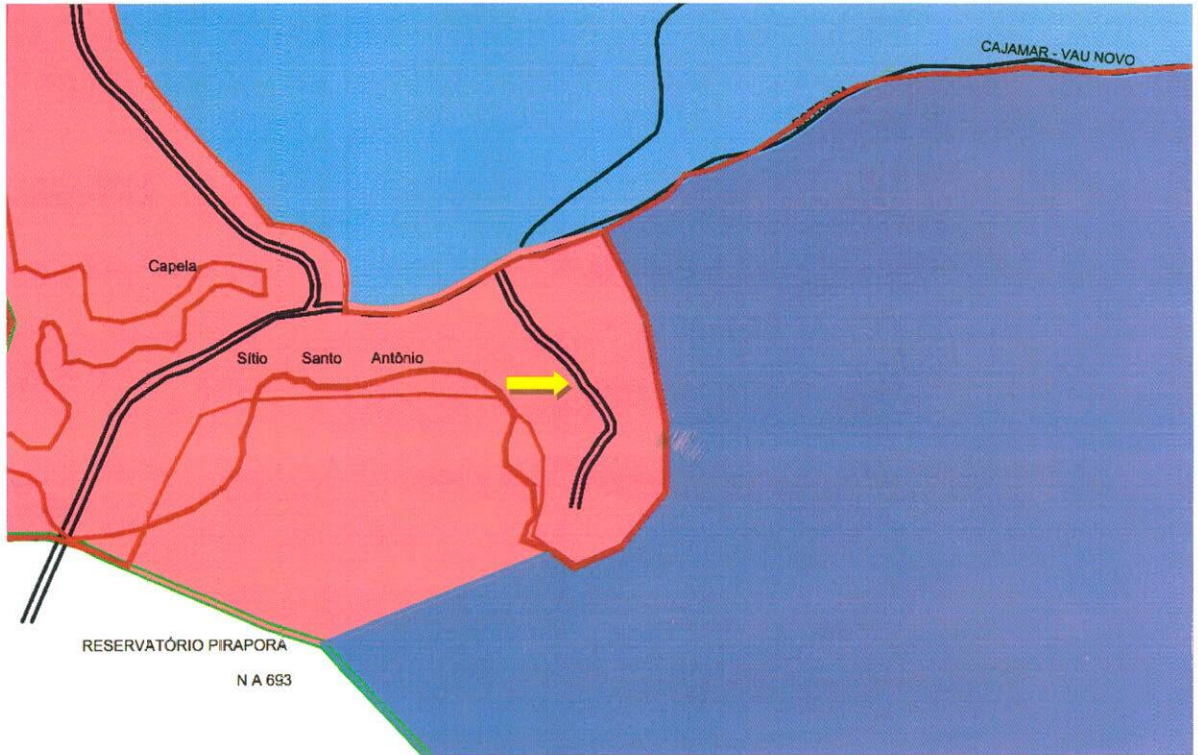


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ESTRADA AGENOR ALMEIDA VILHENA
BAIRRO VAU NOVO, DISTRITO SEDE, CAJAMAR, SP





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 070 / 2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, juntamente com a Secretaria competente, que nos informe se há alguma possibilidade de oficializar uma rua, até então sem nome, no Bairro do Vau Novo, segue descritivo até o local .

- Trajeto pela Prefeitura, passa a Votorantim, vira à esquerda até a entrada do Vau Novo e vira primeira à esquerda, onde encontra-se essa rua do qual necessitamos com urgência dessa oficialização.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, há vários moradores no local, e os mesmo não conseguem receber correspondências ou até mesmo comprovar o endereço, item essencial para qualquer munícipe.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e execução desse requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/04/23

às 14 h 45

Michelle Alves
Agente Administrativo
R.E. 11.910


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

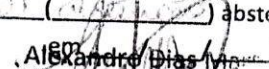
APROVADO em discussão e votação única

na 5 sessão Ordinária

com 11 (Onze) votos favoráveis,

0 (zero) votos contrários e

01 (uma) abstenção


Alexandre Dias Lima


CLEBER APARECIDO SILVA

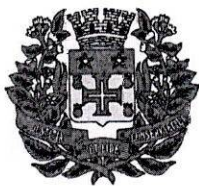
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
749/2023

DATA / HORA
17/03/2023 16:07:53

USUÁRIO
12081064812


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 740/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de maio de 2023.

Referente: **Requerimento nº 070/2023**
5ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1640/2023

DATA / HORA
25/05/2023 14:28:54

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 070/2023** de autoria do Nobre Vereador Diogo de Carvalho Utsunomiya, informamos que tramita na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano procedimento administrativo destinado à averiguação quanto a possibilidade de oficialização de logradouro, nos termos da Lei nº 1.360, de 23 de novembro de 2009.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 226 – GP

Cajamar, 11 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Para sanção e promulgação, passamos às mãos de Vossa Excelência, os Autógrafos de nº 2.266/2024 à 2.278/2024, oriundos dos Projetos de Lei Complementares N°s 10/2024, 11/2024 e 12/2024 e Projetos de Lei 054/2024, 064/2024, 065/2024, 066/2024, 067/2024, 069/2024, 071/2024, 072/2024, 068/2024 e 070/2024 os quais foram devidamente aprovados pelo Plenário na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2024. Informamos ainda que Veto Total ao Projeto de Lei N° 050/2024 referente ao Autógrafo N° 2260/2024 foi mantido por unanimidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Cajamar- Centro SP



16/06/24